



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **13.598/2014-21 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - CCE**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Química, Licenciatura, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Exatas (CCE) desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Caso haja alguma correção em termos de nome de disciplinas, códigos, divergência de carga horária e créditos no Sistema de Informação ao Ensino (SIE) em relação a esta Resolução, que tal análise seja executada pela PROGRAD devendo fazer as devidas correções, tendo como referência o supracitado PPC.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE